

PARECER Nº 022/2008

*Aprova Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Ângelo, localizada em Alto Ribeirão, com vigência a partir de 2008.*

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Ângelo para análise.

A E.M.E.F. Santo Ângelo, localizada em Alto Ribeirão, iniciou seu funcionamento em 1962 sendo oficializada pelo Decreto Municipal nº 168/77, 980/81 e 9133/2000 e com autorização de funcionamento pelo Parecer CEE nº 207/84 e 592/86.

Teve credenciamento no Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha pelo Parecer CME nº 020/2005.

A proposta de Regimento Escolar, analisada pela conselheira Dalva Maria Provenzi de Carli, está adequada às exigências da Lei Federal nº 9394/96 e aos atos normativos complementares, permitindo a aprovação por este Conselho.

Em 25 de fevereiro de 2008.

*Aura Maria dos Santos Martins  
Dalva Maria Provenzi de Carli  
Denise Fraga Guimarães  
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente  
Evi Antônia Boeira de Barcelos  
Neiva da Silva Boeira*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 25 de fevereiro de 2008.

**DALVA MARIA PROVENZI DE CARLI**  
Presidente do CME